CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS

Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 26 de outubro de 2017, na Sala das Sessões vereador Antônio Aniceto dos Santos. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), estando na hora regimental, na Sala das Sessões vereador Antônio Aniceto dos Santos, Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Rosenaldo Gomes Cavalcante, Rarisson Ariel de Amorim Moraes, Andrey Ferreira Serafim, Anderson Júlio Benvindo dos Santos, Maris Deuza de Farias Lages, Djacy Washington Clemente Maia, Geane Maria Veloso de Almeida, Tayronne Henrique dos Santos, Paulo Cavalcante Soares, Antonio Paulo Cavalcante Buarque. Havendo número legal, Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou que a Redatora de Atas fizesse a leitura da ata da sessão anterior, em seguida colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da pauta da ordem do dia, constando das seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 025/2017 de 25 de setembro de 2017 do Poder Executivo, que dispõe sobre o PPAS - Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 026 de 15 de setembro de 2017 do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pilar/AL, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências correlatas; Projeto de Lei nº. 031/2017 de 11 de outubro de 2017 do Poder Executivo, que cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca, Ciência e Tecnologia - SEMMAPP, revoga as disposições em sentido contrário e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2017 do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. Eduardo Antonio Macedo Holanda e adota outras providências; 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei nº. 010/2017 do Poder Legislativo, que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências; 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017 do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário de Pilar a Sra. Maria Betânia Cotrim Camerino e adota outras providências; Parecer Conjunto nº. 029/2017 sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Atos Oliveira e adota outras providências; 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Pastor Atos Oliveira e adota outras providências. Foram encaminhados os Projetos de Lei nºs. 025, 026 e 004/2017 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização emitirem Parecer. Foi encaminhado o Projeto de Lei nº. 031/2017 para as Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente, de Agricultura e Pesca e de Legislação, Justiça e Redação Final emitirem Parecer. Foi submetido em 2º discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº. 010/2017 e facultada a palavra. Não havendo pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em 2ª votação. Foi colocado em 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de

But



Decreto Legislativo nº. 002/2017 e facultada a palavra. Vereador Clewerton Cavalcante pedindo apoio aos colegas vereadores, pois é um Título merecido. Vereador Tayronne Henrique dando seu voto favorável. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade, em 2ª votação. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017 e passada a palavra para o vereador Djacy Maia que deu seu Parecer favorável. Facultada a palavra. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o Parecer Conjunto nº.029/2017 e facultada a palavra. Vereador Antônio Paulo dizendo que esse Título é merecedor, pois o Pastor Atos é uma pessoa de bem. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Foi colocado em 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Decreto Legislativo nº.003/2017 e facultada a palavra. Vereador Tayronne Henrique dando seu voto favorável. Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas na ordem do dia, a presente sessão foi passada para assuntos gerais e facultada a palavra. Vereador Paulo Cavalcante se dizendo triste pela perseguição existente no atual governo, pois um cidadão foi notificado para que não poderá participar do Campeonato de Futebol de Campo, porque o mesmo postou em rede social a sua indignação sobre o repasse para esse campeonato, que não foi feito e por isso o mesmo foi excluído. Aparte vereador Tayronne Henrique dizendo que o time jogou, foram entregues os uniformes e não sabe o porque desse cidadão está cobrando esse repasse. Retorna vereador Paulo Cavalcante dizendo que não questionou regulamento e nem uniforme de futebol e sim a questão do rapaz ter sido expulso do esporte por questionar a falta do repasse. Falou sobre o PSF do Imburi, pois não existem medicamentos e nem médicos e queria saber o que se está fazendo com os recursos do Hospital. Vereador Antônio Paulo discordando da injustiça desse rapaz ter sido retirado do campeonato, porque o mesmo se expressou em rede social. Disse que conversou com as partes envolvidas, que o repasse foi feito e essa cobrança é sobre uma ajuda a mais que foi pedida, sugerindo que as partes envolvidas sejam convidadas para que possam se defender. Falou sobre a saúde do município, que uma aluna lhe procurou para fazer um exame, ele procurou o Prefeito e o mesmo agilizou e deu assistência a essa jovem, parabenizando a saúde do município. Vereador Tayronne Henrique dizendo que todos são amigos, mas que essa Casa é para se ter discussões e debates, onde isso faz parte da Democracia, defendendo seu ponto de vista. Convidou a todos os vereadores e a população em geral para participarem do dia do evangélico, amanhã, às 19 horas na Praça da Chã. Falou sobre um ofício solicitando o que se determina no Regimento Interno dessa Casa, pedindo a Mesa Diretora que seu pedido seja atendido. Vereador Clewerton Cavalcante saudou a todos e dizendo que não vai entrar nessa questão do esporte por não ter conhecimento, sugerindo que todos se reúnam, sentem e entrem num acordo, pois essa gestão é uma gestão de diálogo. Que amanhã será lançado o Programa Plantando o Futuro, onde a Prefeitura irá ceder uma área e as sementes para essas pessoas plantarem e venderem para a prefeitura. Parabenizou a todos que abraçou essa causa e convidou para participarem desse lançamento. Falou também sobre a plantação de mais de mil árvores que será realizada amanhã. Falou sobre a saúde do município que está sendo muito bem assistida, com abastecimento de medicamentos, partos que estão sendo feitos no Hospital Nossa Senhora de Lourdes. Que o PSF do Imburi está abastecido com medicamentos e médicos, pois é uma

But



comunidade grande, já foi feita a licitação para a compra da mobília para esse PSF. Falou sobre a questão da segurança pública, que será construída a Sede da CISP para que se tenha melhores condições de segurança no município. Sobre a questão de iluminação já foi resolvido e irá buscar informações sobre a falta de iluminação que o vereador Paulo Cavalcante questionou. Que recebeu várias mensagens em suas redes sociais sobre as necessidades das pessoas e se sentiu feliz, pois sabe que essa gestão cumpre o prometido e estão trabalhando para mudar a realidade de Pilar. Não havendo mais pronunciamento a presente sessão foi encerrada e para constar Eu ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Sala das Sessões vereador Antonio Aniceto dos Santos, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.

ROSENALDO GOMES CAVALCANTE

PRESIDENTE

RARISSON ARIEL DE AMORIM MORAES

1º SECRETÁRIO

de Combate as Câncer

Maceió- AL Outubro, 2017

O que é a Rede?

por voluntária(o)s que se dedicam e prestam assistência a pacientes de É uma entidade mantida e operada

baixa renda, portadores de qualquer tipo de câncer.



Objetivo

carentes de neoplasias malígnas". reintegração promovendo a educação preventiva, informação, alertando as pessoas, acolhimento, Conscientizar, dos a integração através portadores da

Setores da Rede







*Assistencial:Assistência "cuidados pacientes internos paliativos"; 0 aos em



assistidos; a venda em benefício dos produtos artísticos artesanais para Ateliê: Criação e confecção de





Casa de Apoio: Acolhimento de bairros distantes da Capital, que fazem pacientes do interior do Estado Maceió: Quimioterapia e outros na Santa Casa de tratamento de Radioterapia,



Educação Preventiva:

câncer; detecção precoce e tratamento do importância Informação à população sobre a da prevenção,

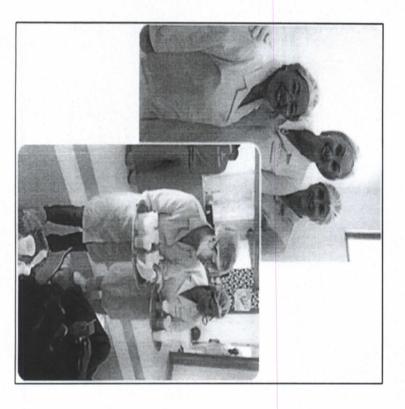


*Pediatria: atividades ludoterapêuticas com as crianças; Assistência 0

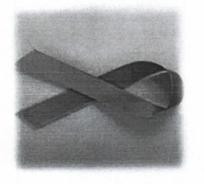




«Nutrição: Santa acompanhantes, em tratamento lanches na Casa de Apoio e distribuição de refeições aos pacientes hospedados aos Fornecimento pacientes Casa;

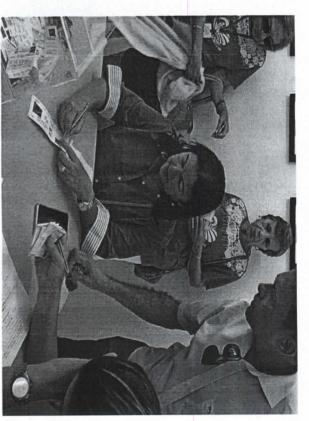


Projeto feiras de cada mês; Vencedoras: de mama, nas últimas segundas continuam na luta contra o câncer mulheres, Mama que Encontro superaram Mulheres 00



divulgação do trabalho e arrecadação de recursos Promocional: REDE realizações para de Programação manutenção eventos para





OUTUBRO ROSA

diagnóstico precoce do câncer de Outubro Rosa é uma campanha de mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do conscientização que tem como objetivo principal alertar as mama.

O Movimento Outubro Rosa

é uma mobilização global pelo

combate ao cancer de mama.

Foi trazido de forma organizada

para o Brasil em 2008 pela

FEMAMA.

OUTUBRO ROSA 2017

#PACIENTESNOCONTROLE

PANORAMA CÂNCER DE MAMA

- Cerca de 60 mil mulheres são diagnosticadas com câncer de mama anualmente no Brasil;
- A estimativa de novos casos de câncer de acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA); mama no Brasil em 2017 é de 57.960, de



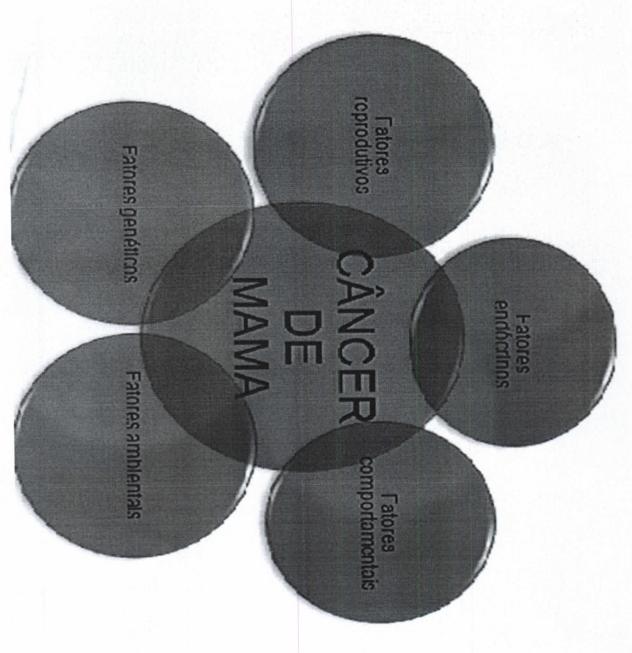
- Quando precocemente o câncer de mama oferece até 95% de chance de cura para diagnosticado paciente; tratado
- No entanto, cerca de metade dos casos agressivos e com chances reduzidas de avançado, exigindo tratamentos mais de câncer de mama detectados no SUS em 2010 cura. já estavam em estágio

Fonte: FEMAMA

O que é o câncer de mama?

O câncer de mama é um tumor maligno de alterações genéticas em algum que se desenvolve como consequência conjunto de células da mama, que passam descontroladamente, mamárias. crescimento anormal se das células ocorrendo dividir

FATORES DE RISCO



FATORES DE RISCO ENDÓCRINOS E HISTORIA REPRODUTIVA

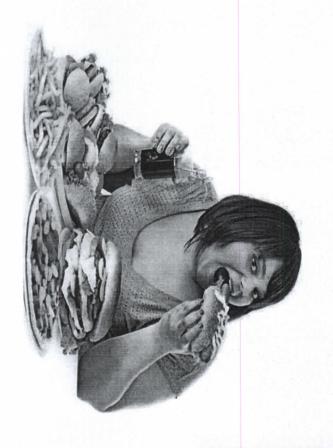
- Idade avançada;
- Menarca precoce (primeira menstruação antes dos 12

anos);

- Menopausa tardia (última menstruação após os 50 anos);
- Gravidez após os 30 anos;
- tempo, antes da primeira gravidez ou ainda com altas O uso de anticoncepcional por um longo período de taxas de estrogênio.

COMPORTAMENTAIS E AMBIENTAIS **FATORES DE RISCO**

- Ingestão de bebida alcoólica;
- Sobrepeso;
- Obesidade após a menopausa;
- Exposição à radiação ionizante;
- Tabagismo.





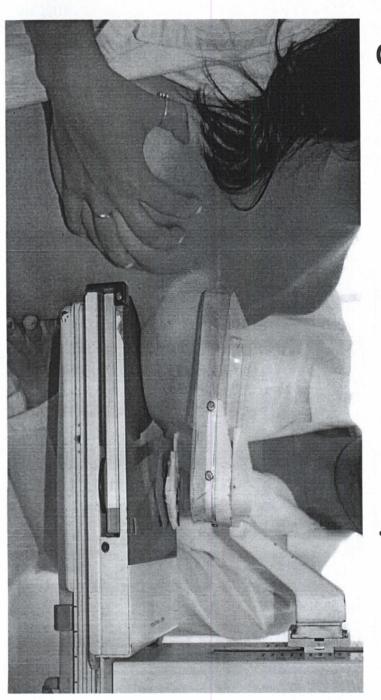


FATORES DE RISCO GENÉTICOS

idade jovem, de câncer de ovário, ou de câncer de mama em homem. Familiares consanguíneos; sobretudo em

DIAGNÓSTICO PRECOCE

A mamografia é o exame mais diagnóstico indicado para realização do precoce;



alteração nas mamas, e assim procure perceba com facilidade qualquer você conheça bem o seu corpo e rapidamente médico

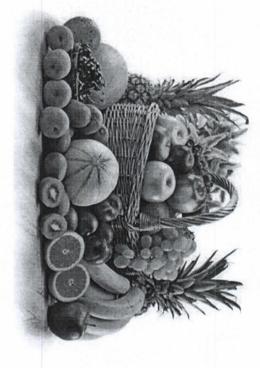
Antes dessa idade, as mulheres devem quando toque, e fazer exames complementares clínico das mamas, que é um exame de solicitar ao médico a realização do exame solicitados;

*Recomenda-se que a mamografia de realizada anualmente a partir de 40 anos; possuem sintomas de câncer de mama, seja rastreamento, feita por mulheres que não

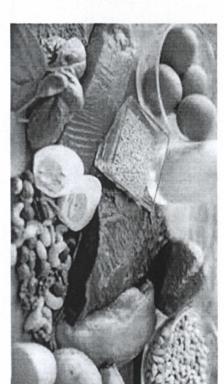
AUTOEXAME DAS MAMAS

PREVENÇÃO

Alimentação Saudável





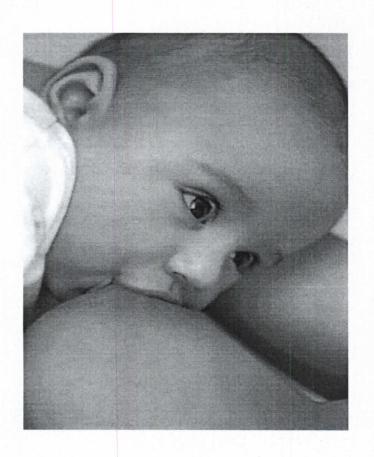


Exercícios físicos

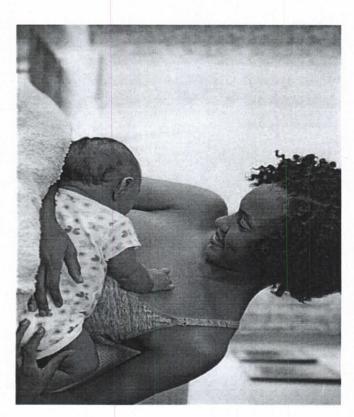








Amamentação



CONHEÇA SEUS DIREITOS

Acesso à mamografia a partir dos 40 anos no SUS (Lei 11.664/08);

saúde e solicitar a realização do exame. devem buscar atendimento nas unidades básicas de anos. Todas as mulheres acima nessa faixa etária realizar a mamografia anualmente a partir dos 40 Define que todas as mulheres têm o direito de

Início do primeiro tratamento do câncer em até 60 dias no SUS (Lei 12.732/12);

Define que o tratamento do câncer de mama para todos os pacientes. máximo 60 dias após o diagnóstico no SUS ou outros tipos deve ser iniciado em no

Reconstrução mamária no SUS (Lei 12.802);

Estabelece que a reconstrução mamária é um condições. isso, ou ser realizada assim que houver mamas se existirem condições técnicas para pelo tratamento do câncer e que deve ser feita direito da mulher que teve a mama mutilada imediatamente no SUS após a retirada das

Atendimento multiprofissional

saúde, como fisioterapeuta, acompanhamento de outros profissionais de paciente com câncer de mama tem direito ao Além do mastologista e oncologista, a nutricionista, psicólogo, etc.

Fonte: FEMAMA

#PACIENTESNOCONTROLE

Obrigado!